



Processo: 004.653/2022-0
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Fernando Alberto Cabral da Cruz

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **DÉBITO**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Fernando Alberto Cabral da Cruz	18/02/2022	AC-5360/2021-TCU-1C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-032.585/2017-9) foram constituídos 2 processos de CBEX: 004.650/2022-0 e 004.653/2022-0.

Esclarecimentos adicionais: **Fernando Alberto Cabral da Cruz (CPF 123.709.592-15)**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização do responsável nos endereços que constam nas bases de Dados da Receita Federal, do TSE e do Renach, razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com a finalidade de garantir a plenitude notificatória;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 16 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7